



EMPRESA METROPOLITANA  
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ  
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 045/88 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

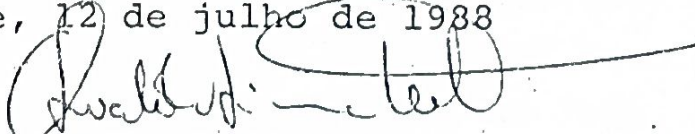
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor GUSTAVO ANDRÉ COSTA BARBOSA datado de 27 de junho de 1988, protocola do sob o nº 03457/88,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 16 de julho de 1988 a 15 de janeiro de 1989, do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota GUSTAVO ANDRÉ COSTA BARBOSA, para trato de assuntos de seu particular interesse.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de julho de 1988

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife  
18-07-88  
